

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa reorganiza o Quadro Geral dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul, de que trata a Lei nº 4.914, de 31 de dezembro de 1964, e alterações posteriores.

Trata-se de mais de uma iniciativa do Governo do Estado para reestruturar os quadros da Administração e promover a melhoria dos serviços públicos prestados à população gaúcha, contemplando as necessidades da gestão, e anseios dos servidores.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização dos servidores do Quadro Geral – categoria fundamental à consecução das finalidades do Estado, presente na maioria dos órgãos do Poder Executivo. Oferece, portanto, uma nova condição aos servidores, por meio de um plano de carreira igualitário, com critérios bem definidos de promoção e progressão funcional e um significativo reajuste salarial.

Por derradeiro, vale referir que o presente Projeto de Lei é resultado de discussões ocorridas no âmbito do Comitê de Diálogo Permanente – CODIPE e demonstra o esforço do Governo do Estado, no limite de sua capacidade financeira, para recompor os vencimentos da categoria.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Poder Executivo